

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ CNPJ: 45.128.816/0001-33

DECRETO Nº. 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2.017.

"Nomeia membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município e dá outras providências".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita

Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 862, de 10 de junho de 1983, e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 59.103, de 18 de abril de 2013, sobre o Regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados, para constituírem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tabapuã, em conformidade com a Lei nº. 862 de 10 de junho de 1983, e o Decreto Estadual n.º 59.103 de 18 de abril de 2013.

- Presidente:

Vladia de Souza Gandolfo

- Membros:

a) Responsáveis pelas Entidades Religiosas:

Gilmar José de Carvalho

b) Responsáveis pelas Entidades Sociais:

Michele Cristina Louzada

c) Responsaveis pelos Orgãos de Serviços Sociais:

Lourdes Aparecida Franzoti do Amaral



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ CNPJ: 45.128.816/0001-33

d) Responsáveis pelos Empregadores:

Higor Brizzotti Luciano Pereira

e) Responsável pelos Movimentos Comunitários:

Milton Toledo

f) Responsável pelos Empregadores e trabalhadores Rurais:

Agnaldo José de Carvalho

- **Art. 2° -** Nos termos do parágrafo único do artigo 7° da Lei Municipal n°. 862 de 10 de junho de 1983, o Senhor Higor Brizzotti Luciano Pereira, representante dos Empregadores, fica designado Tesoureiro do Fundo Social de Solidariedade.
- **Art. 3° -** Os membros do Conselho nomeados pelo artigo primeiro, ficam empossados a partir desta data, pelo prazo de dois anos.
- **Art. 4° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI Diretor Administrativo